



RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso Tecnólogo em Gestão do Turismo, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.691.555-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 05 de maio de 2022, no *campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correa Júnior, 117.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Tecnólogo em Gestão do Turismo, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná, com carga-horária de 2.040 HA (horas-aulas), sendo 2.448 HR (horas-relógio), regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento matutino, oferta de 40 (quarenta) vagas, tempo de integralização de 3 anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)